

Revogada prisão de suspeito de tráfico internacional de mulheres

O desembargador Paulo Gustavo Guedes Fontes, da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, revogou nesta segunda-feira (3/5) a prisão preventiva de Rodrigo Otávio Cotait, suspeito de chefiar um esquema internacional de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. O caso tramita em segredo de Justiça, mas a **ConJur** teve acesso à decisão.

Reprodução



Desembargador do TRF-3 revogou prisão de acusado de chefiar quadrilha de tráfico internacional de mulheres
Reprodução

Ao conceder a liminar em Habeas Corpus, o magistrado considerou não haver contemporaneidade na preventiva, já que a prisão foi decretada em abril deste ano com base em quebras de sigilo que ocorreram entre outubro de 2017 e julho de 2019.

Fontes argumentou que, como a investigação está no início, ainda não estão suficientemente evidenciadas as práticas de violência, grave ameaça, coação, fraude ou abuso, requisitos necessários para a ocorrência do crime de exploração sexual.

"Tais aspectos estão a demandar maior aprofundamento, pois do que consta na decisão atacada havia consentimento das mulheres para as viagens e não há em geral notícia de que tenham tido sua liberdade cerceada no exterior. Há, contudo, algumas notícias de reclamações das mulheres quanto às condições em que exerciam a prostituição no exterior e de relutância do paciente em custear a passagem de volta que merecem cuidadosa análise durante a instrução", diz a decisão.

"Somados tais aspectos", prossegue o desembargador, "e levada em consideração a excepcionalidade da prisão preventiva na nossa sistemática processual, é possível a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas".



Com a decisão, o suspeito deverá comparecer a todos os atos do processo; ficar recolhido em casa no período noturno; e comparecer bimestralmente em juízo para comprovar suas atividades, passado o distanciamento social provocado pelo novo coronavírus.

Cotait também fica proibido de mudar de endereço sem informar à Justiça; de se ausentar de seu domicílio por mais de cinco dias sem autorização; e de deixar o país.

O caso

Rodrigo Cotait foi preso na última semana acusado de chefiar uma quadrilha de tráfico de mulheres. Segundo a investigação, o homem aliciava as vítimas e era responsável por fotografá-las. As imagens seriam oferecidas aos clientes.

Reportagem do *Fantástico*, da *Globo*, revelou áudios em que Cotait diz que "exporta" mulheres para os Estados Unidos, países do Oriente Médio, Austrália, Singapura, China, Nova Zelândia e Bolívia.

"Só mando viajar produto de exportação que tem meu selo de qualidade, ou seja, comprovei o material", afirma. Segundo a polícia, o esquema era feito por meio de uma empresa de maquiagem.

Na quinta-feira passada (29/4), o desembargador Paulo Fontes [concedeu HC](#) a outro suspeito de envolvimento no esquema, conforme mostrou a **ConJur**.

Date Created

04/05/2021